

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



★ ANO LXXIX - 121º DA REPÚBLICA

Teresina - Quarta-feira, 18 de agosto de 2010 • Nº 156

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.287 DE 17 DE Agosto DE 2010.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 3.000.000,00, em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, Inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 5.962, de 07 de janeiro de 2010.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, de 17 de agosto de 2010

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.287 de 17 de Agosto 2010, publicado no D.O.E. nº , de / /2010.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01392011.506	AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO SINAL DA TV ASSEMBLEIA	FO	4.4.90.51	00	3.000.000,00
TOTAL					3.000.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.287 de 17 de Agosto 2010, publicado no D.O.E. nº , de / /2010.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.04122042.139	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.90.34	00	200.000,00
12101.04122042.139	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.30	00	500.000,00
12101.06181322.140	MANUTENÇÃO DA FROTA E GRUPAMENTO AÉREO POLICIAL	FO	3.3.90.30	00	300.000,00
14102.12362051.223	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES ESCOLARES	FO	3.3.90.39	00	800.000,00
14102.12362051.223	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES ESCOLARES	FO	4.4.90.51	00	600.000,00
16208.15451361.057	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	FO	4.4.90.51	00	600.000,00
TOTAL					3.000.000,00

OF. 1111

LEIS E
DECRETOS

1

PORTARIAS E
RESOLUÇÕES

2

LICITAÇÕES
E CONTRATOS

6

OUTROS

11



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DO EXMº SENHOR SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:14.07.10

PORTARIA Nº: 21.000-807/2010 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA APARECIDA PAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professor(a), Classe “A”, nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056595-4, com os proventos de **R\$ 1.384,12 (HUM MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.07.10

PORTARIA Nº: 21.000-844/2010 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MÁRIA DO ROSÁRIO DIAS DE NEGREIROS RIBEIRO SOARES**, ocupante do cargo de **Professor(a), Classe “B”, nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056636-5, com os proventos de **R\$ 1.531,68 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.07.10

PORTARIA Nº: 21.000-770/2010 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **RAIMUNDO NONATO MONTE DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Professor(a), Classe “SL”, nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 065002-1, com os proventos de **R\$ 1.808,17 (HUM MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.07.10

PORTARIA Nº: 21.000-736/2010 - **RESOLVE**, de acordo com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ROSÂNGELA DOURADO SOUZA**, ocupante do cargo de **Professor(a), Classe SL, nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048167-0, com os proventos de **R\$ 1.723,34 (HUM MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.07.10

PORTARIA Nº: 21.000-846/2010 - **RESOLVE**, de acordo com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO LIMA DE SOUSA VERAS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SL, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 067207-6, com os proventos de **R\$ 1.723,34 (HUM MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.07.10

PORTARIA Nº: 21.000-793/10 - **RESOLVE**, de conformidade com C.F/88, Art. 40º, inciso III, alínea “b”, c/c com o 3º, § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **RAIMUNDA VIEIRA LOPES**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “P”, padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 041718-1, com os proventos de **R\$ 378,58 (TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.07.10

PORTARIA Nº: 21.000-733/2010 - **RESOLVE**, de acordo com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **FRANCISCA ARMINDA BARBOSA DE AGUIAR**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET, matrícula do contracheque nº 008265-1, com os proventos de **R\$ 842,53 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.07.10

PORTARIA Nº: 21.000-835/2010 - de conformidade com C.F/88, Art. 40º, inciso I, com redação dada pela E.C. Nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **MARIA DO SOCORRO ARAUJO FOSTER**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “II”, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 019141-8, com os proventos de **R\$ 820,94 (OITOCENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.07.10

PORTARIA Nº: 21.000-831/2010 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **PEDRO PAULO DE SAMPAIO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “I”, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 039654-X, com os proventos de **R\$ 560,25 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.07.10

PORTARIA Nº: 21.000-810/2010 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA NAZARÉ DE FREITAS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **Administrador Escolar, Classe SE, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 060673-1, com os proventos de **R\$ 1.984,24 (HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.07.10

PORTARIA Nº: 21.000-847/2010 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **Professor(a), Classe SE, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 068008-7, com os proventos de **R\$ 1.960,10 (HUM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.07.10

PORTARIA Nº: 21.000-812/2010 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos integrais, regra de transição – EC nº 47/05, a **MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 049599-9, com os proventos de **R\$ 607,60 (SEISCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-797/2010 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **FRANCISCA BORGES DE FIGUEIREDO SOUSA**, ocupante do cargo de **Professor(a), Classe SL, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058013-9, com os proventos de **R\$ 1.762,31 (HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-798/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **LÚCIA HELENA DE JESUS MELO**, ocupante do cargo de **Professor(a), Classe SE, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061560-9, com os proventos de **R\$ 1.960,10 (HUM MIL, NOVECIENTOS E SESENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-728/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **PERPÉTUO DO SOCORRO NETADE ANDRADE**, ocupante do cargo de **Professora(a), Classe “SL”, nível “IV”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 072465-3, com os proventos de **R\$ 1.710,67 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.07.10

PORTARIA Nº: 21.000-814/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 47/05, a **MARIA FRANCISCA DE SOUSA FERREIRA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão E**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 058926-8, com os proventos de **R\$ 607,60 (SEISCENTOS E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-845/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA BALBINA DOS SANTOS FILHA**, ocupante do cargo de **Professor(a), Classe B, nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051925-1, com os proventos de **R\$ 1.530,39 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.07.10

PORTARIA Nº: 21.000-753/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA LUSANIRA LEAL LEITE ALEIXES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SE, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057324-8, com os proventos de **R\$ 1.928,80 (HUM MIL, NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.07.10

PORTARIA Nº: 21.000-318/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **FRANCINETE VASCONCELOS COSTA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SE, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 076319-5, com os proventos de **R\$ 1.958,79 (HUM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.07.10

PORTARIA Nº: 21.000-826/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **MARIA DE LÓURDES PAES**

DA SILVA, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 077723-4, com os proventos de **R\$ 397,55 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-883/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **JOSEFA DE SOUSA GOMES RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SL, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 078302-1, com os proventos de **R\$ 1.790,80 (HUM MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.07.10

PORTARIA Nº: 21.000-841/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor benefício médio, a **MARIA JOSÉ RIBEIRO COSTA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão D**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 068582-8, com os proventos de **R\$ 480,87 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.07.10

PORTARIA Nº: 21.000-813/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **FRANCISCA REIS DE PAULA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão E**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 047900-4, com os proventos de **R\$ 774,87 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.07.10

PORTARIA Nº: 21.000-792/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40º, § 1º, inciso III, alínea b, c/c com o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **JOEL PIRES FRANKLIN**, ocupante do cargo de **Médico, Classe III, Padrão B**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula nº 003775-3, com os proventos de **R\$ 2.194,12 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.07.10

PORTARIA Nº: 21.000-820/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40º, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor benefício médio, a **JOSÉ BATISTA BARBOSA**, ocupante do cargo de **Médico, Classe III, Padrão E**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 021117-6, com os proventos de **R\$ 2.488,07 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.07.10

PORTARIA Nº: 21.000-852/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA CARMELITA CARVALHO TITO**, ocupante do cargo de **Médica, Classe III, Padrão B**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 021157-5, com os proventos de **R\$ 4.966,47 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:20.07.10**

PORTARIA Nº: 21.000-822/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40º, §1º, inciso III, alínea b, c/c com o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **JULITA FIRMINA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão D**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 042387-4, com os proventos de **R\$ 504,92 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.07.10

PORTARIA Nº: 21.000-769/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 47/05, a **LÊDA ROCHA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Professor(a), Classe SL, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 070815-1, com os proventos de **R\$ 1.790,80 (HUM MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.07.10

PORTARIA Nº: 21.000-803/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40º, §1º, inciso I, com redação dada pela E.C. Nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com Proventos Proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme benefício médio, a **MARIA MAURIDES DE MELO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 078007-3, com os proventos de **R\$ 393,72 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.07.10

PORTARIA Nº: 21.000-827/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **VICENÇA VIEIRA DA COSTA MARQUES**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão A**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 018032-7, com os proventos de **R\$ 1.170,14 (HUM MIL, CENTO E SETENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.07.10

PORTARIA Nº: 21.000-832/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA CELESTE RIBEIRO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe I, Padrão H**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 038395-3, com os proventos de **R\$ 1.317,52 (HUM MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.07.10

PORTARIA Nº: 21.000-829/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **EVA MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão B**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 041981-8, com os proventos de **R\$ 611,09 (SEISCENTOS E ONZE REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.07.10

PORTARIA Nº: 21.000-828/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 47/05, a **MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALENCAR SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão E**, do quadro de

pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 018283-4, com os proventos de **R\$ 757,22 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.07.10

PORTARIA Nº: 21.000-839/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 47/05, a **ADERSON DE SENA TRINDADE**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Fundação de Pesquisas Econômicas do Piauí - CEPRO, matrícula nº 005984-6, com os proventos de **R\$ 896,03 (OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.07.10

PORTARIA Nº: 21.000-762/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DOS HUMILDES DIAS CARVALHO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão E**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 042893-X, com os proventos de **R\$ 699,35 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.07.10

PORTARIA Nº: 21.000-815/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA MATILDES DE SOUSA MOURA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão D**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073213-3, com os proventos de **R\$ 573,20 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.07.10

PORTARIA Nº: 21.000-833/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIMA MARTINS SOARES**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe C, Padrão I**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, matrícula nº 022653-0, com os proventos de **R\$ 929,43 (NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.07.10

PORTARIA Nº: 21.000-786/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art.40º, inciso III, alínea “a”, c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **NEUSA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão A**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 017904-3, com os proventos de **R\$ 749,75 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-788/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com CF/88, Art. 40º, §1º, inciso III, alínea “b”, c/c com o Art. 3º, §2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **JOEL PIRES FRANKLIN**, ocupante do cargo de **Médico, Classe III, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 021135-4, com os proventos de **R\$2.986,30 (DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.07.10

PORTARIA Nº: 21.000-834/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ALDENIRA MARIA MARTINS BENÍCIO**, ocupante do cargo de **Extensionista Rural II nível médio, Classe D, Padrão IV**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, matrícula nº 021958-4, com os proventos de **R\$ 1.795,64 (HUM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-884/10 - **R E S O L V E**, tornar se efeito a Portaria nº 21000-724/10, datada de 06/07/10, publicada no Diário Oficial nº 144, datado de 30/07/10, que de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDEU** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **FRANCISCA PEREIRA DA LUZ**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SL, Padrão IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 059239-X, com os proventos de **R\$ 1,808,19 (HUM MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-886/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **FRANCISCO PEREIRA DA LUZ**, ocupante do cargo de **Professor, Classe SL, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 059239-X, com os proventos de **R\$ 1,808,19 (HUM MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.08.10

PORTARIA Nº: 21.000-837/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 47/05, a **IVEUTA DE ABREU LOPES PRADO**, ocupante do cargo de Professora Associada, Nível I, Dedicção Exclusiva do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, matrícula nº 027247-7, com os proventos de **R\$ 9.617,88 (NOVE MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.07.10

PORTARIA Nº: 21.000-830/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA LUIZA RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “d”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 039355-0, com os proventos de **R\$ 560,97 (QUINHENTOS E SESENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.07.10

PORTARIA Nº: 21.000-825/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40º, §1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **AMARAL FERREIRA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão D**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPPEP, matrícula nº 023200-9, com os proventos de **R\$ 628,97 (SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 1475



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 279/GAB/2010 Teresina, 17 de agosto de 2010.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do art. 74, da Lei Complementar nº 37 de 10/03/2004 e

CONSIDERANDO o teor da súmula 473(2ª parte) do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da lei nº 9784/99 c/ c art. 164, §7º, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com as inovações da Lei Complementar Estadual nº 25, de 15.08.01 e com art. 61 da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 276/GAB/2010, de 10.08.10, publicada no Diário Oficial do Estado nº 152, de 11.08.10.

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 276/GAB/2010, de 10.08.10, publicada no Diário Oficial do Estado nº 152, de 11.08.10, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Carlos Gonzaga de Sousa Sobrinho, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 009.132-4, por conter vício de natureza material.

**Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.**

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 578

Governo Do Estado do Piauí
Empresa De Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI



PORTARIA Nº 080/2010 Teresina, 10 de agosto de 2010.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A, no uso das atribuições legais que lhe confere a ata de Assembleia Geral Extraordinária da EMGERPI, realizada em 30 de abril de 2010, e nos termos do Art. 68-A, da Lei Complementar nº 83/2007, e as alterações realizadas pela Lei Complementar nº 113/2008, e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão de sindicância para apurar irregularidades ocorridas no processo administrativo nº AA.120.1.005680/09-01, referente a execução de serviços nos municípios de Parnaíba e Ilha Grande, pela empresa TWY Construtora & Cia. Ltda.

RESOLVE:

I – INSTAURAR, COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apuração de irregularidades ocorridas no processo administrativo nº AA.120.1.005680/09-01, referente a execução de serviços nos municípios de Parnaíba e Ilha Grande, pela empresa TWY Construtora & Cia. Ltda, nomeando para tal fim os empregados a seguir indicados que exerceram as correlatas funções: **BALTAZAR RIBEIRO BATISTA**, matrícula nº 146123-X (Presidente)
CLEMILTON COSTA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 025124-X (Membro)
FRANCISCA MARY SOUSA PEREIRA, matrícula nº 196400 (Membro)

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GILBERTO ANTÔNIO NEVES PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

OF. 1141